

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**ABRIL  
2020**

**CAMPUS  
POUSO ALEGRE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE  
**Mariana Felicetti Rezende**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16

## **ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 265 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Danielle Martins Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246 e designar a servidora Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1955981, como responsável pela conformidade de registros de gestão do Campus Pouso Alegre – UG 154811.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 169/2020 - POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA 170/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº 266 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 42/2018, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Atrativa Service LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.328/0001-41:

- Fiscalização Técnica: Andressa Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 2084558;

-Fiscalização Administrativa: Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807;

- Fiscalização pelo Público Usuário: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2020 e tem validade até 26 de fevereiro de 2021.

## **PORTARIA Nº 267 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1720555, programadas para o período de 14/04/2020 a 30/04/2020, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído de 01/10/2020 a 17/10/2020.

## **PORTARIA Nº 268 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE FIENO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, programadas para o período de 09/04/2020 a 21/04/2020, tendo em vista a justificativa anexa.

Art. 2º O período será usufruído de 28/09/2020 a 10/10/2020.

## **PORTARIA Nº 269 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

**I – Coordenadora:** Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081.

**Vice-coordenador:** João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165.

**II – Docentes do núcleo básico:**

– Titular I: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.

– Titular II: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.

– Suplente I: Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE nº 3159577.

– Suplente II: Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264.

**III – Docentes do núcleo profissionalizante:**

– Titular I: Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766.

– Titular II: João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165.

– Titular III: Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042.

– Suplente I: Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136.

– Suplente II: Luiz Frederico Motta, matrícula SIAPE nº 1510355.

– Suplente III: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715.

**IV – Membros Discentes:**

– Titular I: Ísis Andressa Ribeiro de Araújo, matrícula 15161000246G1504.

– Titular II: Pedro Carlos Silva, matrícula 201911070019.

– Suplente I: Janaína Raimundi Dias, matrícula 201811070018.

– Suplente II: Paulo Ezequiel Botelho Silva, matrícula 201911070028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/03/2020 e tem validade de 2 (dois) anos.

**PORTARIA Nº 270 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para, no âmbito deste

IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação denominada Pregão:

I – Campus Pouso Alegre:

- Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1589304 – Pregoeiro.

- Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695 – Equipe de Apoio.

- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998 – Equipe de Apoio.

II – Campus Pouso Alegre:

- João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1228785 – Pregoeiro.

- Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695 – Equipe de Apoio.

- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998 – Equipe de Apoio.

III – Campus Pouso Alegre:

- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998 – Pregoeira.

- Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695 – Equipe de Apoio.

IV – Campus Pouso Alegre:

- Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695 – Pregoeira.

- Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998 – Equipe de Apoio.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 241/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

**PORTARIA Nº 271 DE 16 DE ABRIL DE 2020**



**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 240/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à constituição da Comissão Permanente de Licitações do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, dispensando a servidora Kesia Ferreira, passando a comissão a vigorar com a seguinte composição:

I - Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998;

II - Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 19 de março de 2021.

#### **PORTARIA Nº 272 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELIANE SILVA RIBEIRO, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, programadas para o período de 22/04/2020 a 05/05/2020, pelos motivos justificados no plano de trabalho anexo.

Art. 2º O período será usufruído de 23/07/2020 a 05/08/2020.

#### **PORTARIA Nº 273 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SARITA LUIZA DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, programadas para o período de 04/05/2020 a 08/05/2020, pelos motivos justificados no requerimento anexo.

Art. 2º O período será usufruído de 21/09/2020 a 25/09/2020.

#### **PORTARIA Nº 274 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FABIANO PAULO ELORD, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1668155, programadas para o período de 22/04/2020 a 05/05/2020, pelos motivos justificados no requerimento anexo.

Art. 2º O período será usufruído de 23/07/2020 a 05/08/2020.

#### **PORTARIA Nº 275 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Luciane de Castro Quintiliano, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, para a função de Vice-coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos.

#### **PORTARIA Nº 276 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 229/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos".

LEIA-SE:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA 229/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 277 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

**I – Coordenador:** Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE n° 2192356.

Vice-Coordenador: Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE n° 2271651.

**II – Núcleo Profissionalizante:**

Titular 1: Daniel Cicero Pelissari, matrícula SIAPE n° 3064494.

Suplente 1: Joyce Alves de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1955042.

Titular 2: Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE n° 2271651.

Suplente 2: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE n° 2190282.

Titular 3: Núria Ângelo Gonçalves, matrícula SIAPE n° 2188932.

Suplente 3: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE n° 1922974.

**III – Núcleo Básico:**

Titular 1: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE n° 1753331.

Suplente 1: Luciana Simionatto Guinesi, matrícula SIAPE n° 1142984.

Titular 2: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1740893.

Suplente 2: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE n° 2079081.

**IV – Núcleo Discente:**

Titular 1: Josias de Souza Ferreira, matrícula n° 15171000243G1502.

Suplente 1: Bruna Belizário Silva, matrícula n° 15161000110G1502.

Titular 2: Jacylli Monike Souza Crispim, matrícula n° 15141000326G1502.

Suplente 2: Glaucia Faria de Miranda, matrícula n° 15151000358G1502.

Art. 2º Revogar a portaria n° 239 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02/05/2021.

**PORTARIA N° 278 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 231/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à composição

do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos".

LEIA-SE:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA 231/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 279 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 229/2019 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 14/2019, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.560.643/0001-79, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a execução de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização e desratização nas instalações do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, Processo nº 23502.000335.2019-91, PE nº 17/2019, substituindo a servidora Priscilla Barbosa Andery pela servidora Kesia Ferreira:

- Fiscal Administrativa: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1994408.

- Fiscal Técnica: Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04/11/2020.

#### **PORTARIA Nº 280 DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para compor a comissão que atuará na produção de sabonete líquido no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Manutenção do laboratório de Química e produção, envase e controle físico-químico do sabonete líquido:

- Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084558;
- Maria Cecília Rodrigues Simões, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1909766.

II - Auxílio na compra de insumos para a produção do sabonete líquido e outros serviços administrativos:

- Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626;
- Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira-Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2020 e tem validade até 30 de junho de 2020.

### **PORTARIA Nº 281 DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para comporem a comissão que atuará na produção de sabonete líquido no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Manutenção do laboratório de Química e produção, envase e controle físico-químico do sabonete líquido:

- Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084558;
- Maria Cecília Rodrigues Simões, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1909766;
- Rejane Barbosa Santos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2190282.

II - Auxílio na compra de insumos para a produção do sabonete líquido e outros serviços administrativos:

- Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626;
- Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira-Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

Art. 2º Revogar a portaria 280/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2020 e tem validade até 30 de junho de 2020.

### **PORTARIA Nº 282 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação e Linguagens, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2019 e tem validade de 2 (dois) anos.

#### **LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23502.000238.2020-31

Servidor: Rodrigo Janoni Carvalho

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1905763

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Licença: 20.04.2020 a 27.04.2020 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90

#### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23502.000113.2020-10

Nome do Servidor: Donizeti Leandro de Souza

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2857892

Regime Jurídico: Único



Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio /FCC  
Ato de Nomeação: Portaria 226 de 11/02/2020  
BS em que foi publicada a Nomeação: 29/02/2020  
Nome do Ocupante Titular: Luciana Simionatto Guinesi  
Motivo do Afastamento: Licença Médica  
Período do Afastamento: 01/03/2020 a 30/03/2020 (30 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000020.2020-87  
Nome do Servidor: Rosenildo Paiano Renaki  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2001854  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Registros Acadêmicos /FG-02  
Ato de Designação: Portaria 1964 de 18/12/2019  
BS em que foi publicada a Designação: 31/12/2019  
Nome do Ocupante Titular: Tônia Amanda Paz dos Santos  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 27/02/2020 a 06/03/2020 (09 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.